



EMENDA REGIMENTAL Nº 01/2020

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio.

DECIDIU, apreciando o PROCESSO 22592/2019, por unanimidade, aprovar a proposta de Emenda Regimental nº 1/2020, nos seguintes termos:

EMENDA REGIMENTAL Nº 1/2020

Acrescenta parágrafos ao art. 55 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 1º. O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

TÍTULO III CAPÍTULO V DAS CONVOCAÇÕES, DESIGNAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 55. [...].

§ 1º. [...].

§ 2º. [...].

§ 3º. [...].

§ 4º. [...].

§ 5º. [...].

§ 6º. [...].



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

§ 7º. A convocação terá duração de até 2 (dois) anos.

§ 8º. A prorrogação ou a convocação de magistrado, de forma ininterrupta ou sucessiva, será permitida desde que devidamente fundamentada. (NR)

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2020.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente